

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.224 DE 06 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	(A CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE	31.000,00
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2287 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	37 - DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(964) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	(972) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE	35.500,00
UNID ORÇ.	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	0009 - RESERVA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA	

ELEMENTO	(1065) - 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de março de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública Substituta

Projeto de Lei nº 2.119/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E609-E036-9AB2-816C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 06/03/2024 16:26:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/03/2024 16:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 17:35:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/03/2024 14:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E609-E036-9AB2-816C>